



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 164, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 21/2018, celebrado com a pessoa jurídica Phoenix Comércio e Serviços de Limpeza Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Bruna Viana Silveira Paes Valadão – matrícula nº 22.679;
- II – Gestora do Contrato Substituta: Tatiana Jebrine – matrícula nº 22.244;
- III – Fiscal Requisitante: Bruna Viana Silveira Paes Valadão – matrícula nº 22.679;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Tatiana Jebrine – matrícula nº 22.244;
- V – Fiscal Administrativo: Thales Carvalho Soares da Silva – matrícula nº 82.310;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino – matrícula nº 21.125;
- VII – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Gomes – matrícula nº 22.298;
- VIII – Fiscal Administrativa Substituto: Luis Alberto Rodrigues de Assis – matrícula nº 82.469.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de agosto de 2018.

ADRIANA ZAWADA MELO